



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – IDP
ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDAP
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

JULIA MARTINS SOUZA

**AS CONTRAMEDIDAS APLICADAS DURANTE O CONFLITO
RUSSO-UCRANIANO:
ANÁLISE DA LEGITIMIDADE E EFICIÊNCIA DO DIREITO
INTERNACIONAL PÚBLICO.**

**BRASÍLIA
NOVEMBRO 2022**

JULIA MARTINS SOUZA

**AS CONTRAMEDIDAS APLICADAS DURANTE O CONFLITO
RUSSO-UCRANIANO: ANÁLISE DA LEGITIMIDADE E EFICIÊNCIA DO
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para conclusão da graduação
em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa - IDP.

Orientadora: Tatiana Bruhn Parmeggiani
Gomes

BRASÍLIA

2022

JULIA MARTINS SOUZA

**AS CONTRAMEDIDAS APLICADAS DURANTE O CONFLITO
RUSSO-UCRANIANO: ANÁLISE DA LEGITIMIDADE E EFICIÊNCIA DO
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para conclusão da graduação
em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa - IDP.

Orientadora: Tatiana Bruhn Parmeggiani
Gomes

Tatiana Bruhn Parmeggiani Gomes
Professora Orientadora

Danilo Porfírio de Castro Vieira
Membro da Banca Examinadora

Leonardo Estrela Borges
Membro da Banca Examinadora

AS CONTRAMEDIDAS APLICADAS DURANTE O CONFLITO RUSSO-UCRANIANO: ANÁLISE DA LEGITIMIDADE E EFICIÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.

COUNTERMEASURES APPLIED DURING CONFLICT RUSSIAN-UKRAINIAN: ANALYSIS OF THE LEGITIMACY AND EFFICIENCY OF PUBLIC INTERNATIONAL LAW.

Aluna: Júlia Martins Souza

Professora Orientadora: Tatiana Bruhn Parmeggiani Gomes

SUMÁRIO

Introdução. 1. Histórico do conflito entre a Rússia e a Ucrânia. 2 Justificativa Russa para a Invasão na Ucrânia. 3 Sanções Aplicadas pelos Países. 4 Ensinamentos do Direito Internacional Público. 5 Papel da Organização das Nações Unidas (ONU). 6 Análise das Consequências do Conflito entre Rússia-Ucrânia. 7 Sanções Aplicadas à Rússia com Amparo no Direito Internacional. Conclusões. Referências

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar as sanções aplicadas pelos países durante o conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, se essas medidas possuem amparo nos ensinamentos do Direito Internacional e nos princípios da ONU. A partir do estudo do histórico da relação entre essas duas nações, abordagens dos preceitos e conceitos internacionais, demonstrando o papel da ONU, bem como, tecendo uma análise das operações realizadas pela Rússia ao longo dos anos que despertaram o interesse da Comunidade Internacional. Por fim, será demonstrado de forma crítica como as sanções se encaixam nas medidas de exceção previstas na carta da ONU, mas não são os meios mais eficazes e eficientes para o atual conflito.

Palavras-Chave: Direito Internacional. Guerra Rússia x Ucrânia. ONU. Sanções Internacionais. Consequências.

ABSTRACT

The article aims to analyze the sanctions applied by countries during the armed conflict between Russia and Ukraine and whether these measures are supported by the teachings of International Law and UN principles. From the study of the history of the relationship between these two nations, approaches to international precepts and concepts, demonstrating the role of the UN, as well as, weaving an analysis of the operations carried out by Russia over the years that aroused the interest of the International Community. Finally, it will be critically demonstrated how sanctions fit into the exceptional measures provided for in the UN charter, but they are not the most effective and efficient means for the current conflict.

Keywords: International Law. Russia and Ukraine War. UN. International Sanctions. Consequences.

Introdução

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia, atualmente, é um dos assuntos mais comentados no mundo. Isso porque estamos diante de um tema extremamente intenso e importante que consegue influenciar diversas pautas relevantes atualmente, assim como, poderá instigar consequências imensuráveis para o mundo no futuro.

Tendo em vista a dimensão deste tema, o artigo pretende demonstrar e analisar as questões relevantes para o âmbito jurídico sobre o conflito russo-ucraniano. Uma vez que é essencial trazer à tona como esse conflito influencia e ocasionará diversas consequências para âmbito do Direito Internacional, atuação da ONU e a relação entre os países.

Portanto, a investigação do artigo não se destina em apenas apontar os problemas e sim, a partir de uma análise crítica e interpretativa do contexto da tensão entre a Rússia e a Ucrânia, analisar o amparo das medidas adotadas pelos países e as possíveis consequências para o Direito Internacional. Desta forma, o foco será em analisar as contramedidas/sanções aplicadas à Rússia e a resposta desta e, se essas ações estão ancoradas nos ensinamentos do Direito Internacional e são eficazes para a solução do conflito em si.

Inicialmente, o artigo trará as perspectivas de como se desenvolveu a relação durante os anos entre a Rússia e a Ucrânia, bem como, o posicionamento da comunidade internacional diante desta tensão. Tendo em vista o conceito histórico, é fulcral analisar as justificativas russas para a instauração da invasão por meio de uma “operação especial militar” e seus fundamentos usados como justificativas para iniciar uma invasão no território de outra nação.

Após essa breve explicação do contexto da operação militar especial instaurada pelo líder político da Rússia, Vladimir Putin, o presente trabalho terá o foco em retratar as respostas da comunidade internacional ao aplicar medidas para conter o avanço do conflito e isolar a Rússia economicamente e diplomaticamente. Ao abordar as sanções mencionadas, é fundamental trazer à tona os ensinamentos e conceitos básicos do Direito Internacional para a tentativa de resolução de conflitos entre as nações e como realizar o intermédio para a solução mais eficaz e eficiente.

Por fim, é primordial realçar a importância da ONU dentro dos conflitos internacionais e abordar como a guerra é vista com base nos princípios atuais da Carta da ONU. Desta forma, a partir de pontos de observações, será iminente realizar uma análise da efetividade das medidas adotadas pelos países e uma possível crise financeira e estrutural da Europa.

Concluindo, portanto, se as medidas adotadas possuem amparo no Direito Internacional, se estas foram eficientes e legítimas.

Nota-se que o trabalho não pretende apresentar uma solução para finalizar a guerra existente, mas sim, abordar as questões que foram adotadas e se essas realmente conseguiriam finalizar o conflito. Com o objetivo principal em apreciar a eficácia, validade e necessidade das sanções aplicadas pelos países, assim como, abordar as inúmeras consequências negativas geradas a partir da adoção destas sanções. Não obstante, sempre com o olhar crítico para os possíveis impactos no futuro desses países.

1. Histórico do Conflito entre a Rússia e a Ucrânia

Conforme apresentado acima, é primordial a compreensão histórica das relações dessas nações. Pois, as tensões entre a Rússia e a Ucrânia não começaram recentemente, ambos os países possuem suas diferenças de interesses e presenciaram momentos históricos que contribuíram para o acréscimo dessa tensão.

Ao mencionar momentos durante os anos que contribuíram para o conflito atual, é interessante indicar que com o advento da Revolução Russa de 1917, a Ucrânia se tornou independente. Contudo, durante a primeira guerra mundial enfrentou severas crises econômicas e alimentares, conhecida como *holodomor*¹, uma das piores crises alimentares da história em que milhares de ucranianos morreram.

Após, durante a segunda guerra mundial, o território da Ucrânia foi invadido por nazistas e, posteriormente, tomado pelos soviéticos. Assim, a Ucrânia deixou de ser independente, sendo um país novamente apenas em 1991 com o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Mesmo com a Ucrânia novamente independente e o fim da União Soviética, a Rússia permanecia relutante para reconhecer a Ucrânia como país.

¹ O *Holodomor*, ou Fome-Terror, ou mesmo Grande Fome, foi uma crise generalizada de fome que atingiu a Ucrânia durante o regime comunista soviético liderado desde 1922 por Joseph Stalin (1878-1953). O nome vem das palavras em ucraniano "holod" (fome) e "mor" (praga ou morte). Alguns historiadores, como Timothy Snyder, da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, que fez uma extensa pesquisa na Ucrânia, estimam o número de mortos em cerca de 3,3 milhões. Outros dizem que o número foi muito maior. Holodomor: a grande fome que matou milhões na Ucrânia durante o comunismo soviético de Stalin. BBC NEWS. Holodomor: a grande fome que matou milhões na Ucrânia durante o comunismo soviético de Stalin. **BBC News Brasil**, [s. l.], 14 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60348621>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

Em 2013, ocorreram movimentações e negociações que visavam aproximar a Ucrânia da União Europeia, as quais foram encerradas pelo ex-presidente ucraniano que pretendia manter boas relações com a Rússia. Com o interesse da Rússia na região da Criméia (região com enorme importância em relação ao seu território, tendo em vista o acesso ao Mar Negro). A Rússia destravou e anunciou seu interesse em anexar este país ao seu território, mesmo com a Comunidade Internacional repreendendo tal atitude.

Mesmo diante de ameaças de consequências à Rússia, a Criméia foi anexada e a Comunidade Internacional foi pega de surpresa com as ações da Rússia sem qualquer embasamento legal que justificasse tal ação, sem a devida autorização do Conselho das Nações Unidas, bem como, com os países alertando que teriam consequências à Rússia.

Com o território da Criméia pertencendo à Rússia, os grupos separatistas que apoiaram a Rússia, invadiram algumas áreas do território ucraniano e, com a presença de grupos conflitantes e embates constantes, perdurou-se uma série de confrontos entre os ucranianos e os mencionados grupos separatistas pró Rússia na região. Tal conflito só foi aliviado por um conjunto de medidas que ficaram conhecidas como, Acordo de Paz de Minsk², realizado em 2015, intermediado pela França e Alemanha.

Apesar do acordo de paz realizado, Vladimir Putin, fortaleceu militarmente seu novo território, o que daria rápido e fácil acesso à fronteira ucraniana. Assim, os termos do Acordo de Minsk foram desfeitos e os países voltaram ao enorme conflito e embate.

Com a retomada da tensão territorial, em fevereiro de 2022, a Rússia adentrou ao território ucraniano sob a justificativa da existência de uma aproximação “ameaçadora” entre Ucrânia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)³, bem como, sob a alegação de grupos neonazistas na Ucrânia, que colocavam em risco a integridade territorial e do povo russo.

² Acordos de Minsk de 2015, que tinham estabelecido um cessar-fogo e um congelamento da situação em relação àquela parte leste da Ucrânia, na região de Donbass de Donetsk e Lugansk, que tinham sido ocupadas desde 2014 pela Rússia. Os termos do acordo apresentavam soluções viáveis que poderiam cessar os conflitos, contudo, não perdurou por muito tempo. BBC NEWS. **Acordo define cessar-fogo na Ucrânia**. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150211_ukrainia_acordo_entenda_lk_rp>. Acesso em: 8 nov. 2022.

³ A OTAN quando criada representava uma ameaça a Rússia, e após a dissolução da URSS deveria então não mais apresentar, mas não foi isto que ocorreu. Países que fazem fronteira com a Rússia passaram a aderir à OTAN; Polônia, Romênia, Estônia, Lituânia etc, e atualmente são cerca de 30 países que compõem a OTAN, tornando-se uma ameaça para Rússia no momento em que as grandes potências que fazem parte da OTAN podem montar bases militares em seus países membros. Sendo os EUA um desses países, a Rússia se sentiu ameaçada, já que havia negociações para a então Ucrânia também fazer parte desses países que compõem a OTAN e visto que a relação entre a Rússia e o EUA não são pacíficas devido aos seus conflitos históricos anteriormente, a Rússia se viu impelida a agir. BBC NEWS. **Qual o papel da Otan no confronto entre Rússia e Ucrânia?** **BBC News Brasil**, [s. l.], 2 mar. 2022b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60580704>>

Diferente do que foi abordado durante a invasão no leste da Ucrânia em 2014, a Rússia utilizou justificativas que, de acordo com esta, são legítimas e justificáveis mesmo não sendo autorizadas pelo conselho de segurança da ONU⁴. Tal invasão, posicionamento e avanço de tropas militares russas para defesa de seu território foi denominada pelo líder político da Rússia como uma Operação Militar Especial.

2. Justificativa Russa para a Invasão na Ucrânia

Conforme supracitado, as tensões entre a Rússia e a Ucrânia tornou-se historicamente notória e, atualmente, o cenário encontra-se pior. Ao longo desses ataques, a Rússia sofreu algumas consequências da Comunidade Internacional justamente por não apresentar fundamentos legítimos e autorizados previamente.

Desta forma, utilizando-se das justificativas de seu direito de defesa e proteção de seu território e povo, sob a alegação que estes estavam sendo vítimas de genocídio. A Rússia instaurou em fevereiro de 2022, a operação militar especial para a "desmilitarização e desnazificação da Ucrânia".

Conforme relatos de operações jornalísticas⁵, no início da operação, os militares russos organizaram corredores humanitários para população civil que foge da violência dos neonazistas e nacionalistas e, estavam evitando ataques armados contra os civis.⁶ Contudo, a Rússia não contava com uma enorme resistência da Ucrânia, bem como, atitudes diretas e constantes da Comunidade Internacional, as quais dificultam as intenções e objetivos da Rússia.

Ao longo dos meses de conflito, em setembro de 2022, as regiões que alegaram que estavam sofrendo ameaças e violência por parte dos ucranianos (RPD, RPL e regiões de Kherson e Zaporozhie) realizaram referendos sobre a adesão à Federação Russa, com a maioria da população votando a favor. Assim, durante uma cerimônia no Kremlin, o líder

⁴ Moscou utilizou como justificativa para sua incursão militar a aproximação entre Ucrânia e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a presença de grupos neonazistas no país, que colocariam em risco a integridade territorial russa; bem como a existência de pessoas na região de Donbass que se identificavam como russos, o que geraria a necessidade de protegê-los. BBC NEWS. **Desnazificação e genocídio: a história por trás da justificativa de Putin para invasão da Ucrânia**. 2022b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60518951>>.

⁵ BRASIL, S. 241o dia da operação especial militar nas fronteiras russas. 2022. Disponível em: <<https://sputniknewsbrasil.com.br/20221022/241-dia-da-operacao-especial-militar-nas-fronteiras-russas-25511631.html>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

⁶ BRASIL, S. Status da Rússia na ONU e em outras organizações internacionais provavelmente não mudará, dizem EUA. 2022. Disponível em: <<https://sputniknewsbrasil.com.br/20220812/status-da-russia-na-onu-e-em-outras-organizacoes-internacionais-pr-ovavelmente-nao-mudara-dizem-eua-24164486.html>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

russo, Vladimir Putin, assinou os acordos sobre a integração das repúblicas populares de Donetsk e Lugansk e regiões de Kherson e Zaporozhie à Rússia com a ratificação do acordo em outubro de 2022.

A relevância de tal acordo ao conflito em questão é de extrema importância, tendo em vista que com esses países integrando o território russo, qualquer violência ou atos de invasão por outros países acarretaria em uma “ameaça direta ao território russo”. Sob esta nova perspectiva, pode-se afirmar que este acordo foi estrategicamente calculado.

Um ponto interessante em relação ao acordo de integração dos países ao território russo seria justamente a falta de reconhecimento da ONU. Bem como, todas as justificativas utilizadas pela Rússia para a instauração de uma operação militar com objetivo de instaurar um conflito armado sob os fundamentos de “direito de defesa” ao seu território e defesa de seu povo, sem ter realmente ocorrido um ataque direto é extremamente contraditório. Sob essa abordagem, os professores que integram a banca de direito internacional de Harvard⁷ analisaram que:

A soberania dos países, a independência política e a integridade territorial são princípios amplamente reconhecidos, consagrados na Carta das Nações Unidas. **Há uma clara proibição da ameaça ou uso da força entre os Estados**, exceto conforme autorizado pelo Conselho de Segurança ou para fins de **autodefesa "se ocorrer um ataque armado"**. Um entendimento estreito de legítima defesa antecipatória contra um ataque armado iminente também foi aceito por alguns advogados e formuladores de políticas internacionais como se enquadrando na justificativa de autodefesa, assim como um conceito de proteção de cidadãos no exterior (por exemplo, em casos de tomada de reféns). **Nenhuma das justificativas oferecidas pelo presidente Vladimir Putin para a invasão da Ucrânia - incluindo proteger a Rússia da expansão da OTAN ou a proteção dos russos étnicos contra a suposta opressão do governo ucraniano - poderia ser entendida como uma exceção de autodefesa.** Não menos problemática é a afirmação de Vladimir Putin de que agora ele está auxiliando duas repúblicas na região de Donbas, no leste da Ucrânia, que a Rússia reconheceu como independente nos últimos dias. (HARVARD,2022). (traduzido).

De acordo com os ensinamentos do texto acima, é interessante ressaltar as previsões mencionadas da carta da ONU. Como o artigo 2º da carta das nações unidas

Art. 2. **Todos os membros deverão** resolver suas controvérsias internacionais **por meios pacíficos**, de modo que **não sejam ameaçadas** a paz, a segurança e a justiça internacionais. Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou **o uso da força contra a integridade territorial**

⁷ HARVARD LAW SCHOOL. The war in Ukraine and international law. 2022. Disponível em: <<https://hls.harvard.edu/today/the-ukraine-conflict-and-international-law/>>.

ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas.⁸

Em que, o artigo 51 leciona sobre o direito de legítima defesa de seus signatários.

Art. 51. Nada na presente Carta prejudicará o **direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas**, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse **direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente** ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a **ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais**.⁹

Pode-se afirmar que o termo operação militar especial foi utilizado pelo líder político russo para realizar suas aspirações sem alarmar a população com as consequências de um conflito armado para disputas de interesses divergentes, conhecido popularmente como guerra. A estratégia utilizada para conseguir, por meio da invasão territorial com ocupação militar e reabastecimento bélico é extremamente preocupante e pode instigar e tencionar as relações entre os países envolvidos, então, tal operação militar pode ser considerada como um dos maiores motivos para o início do conflito Russo-Ucraniano.

A Rússia proibiu a população e os veículos de informações a chamarem o conflito com a Ucrânia de guerra. Mas, de acordo com os conceitos de guerra e operação militar, as ações realizadas até então se enquadram perfeitamente. De acordo com Carl von Clausewitz afirma que a guerra no sentido pode ser definida, quando ocorre um ataque de um Estado a outro e há uma resposta do Estado atacado.

Então, compreende-se que tal atitude engloba a “guerra de narrativas na qual Rússia e Ucrânia” fazem parte. Em relação ao conceito de operação militar especial seriam as operações conduzidas por forças militares especialmente organizadas, adestradas e equipadas, visando a consecução de objetivos militares, políticos, econômicos por meios militares não-convencionais em áreas hostis, interdidas ou politicamente sensíveis.

A Rússia utilizou exceções que permitem a utilização de conflitos armados, contudo, não foram legitimadas e devidamente autorizadas. Apesar do termo “guerra” não poder ser utilizado na Rússia, as características do conflito apontam para a explicação dada por von

⁸ Carta das Nações Unidas - UNIDAS, N. **Carta das Nações Unidas**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. (ONU)

⁹ Carta das Nações Unidas - UNIDAS, N. **Carta das Nações Unidas**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. (ONU)

Clausewitz e, se enquadram como ato de guerra. Assim, como consequência, a Comunidade Internacional repreendeu tal invasão e adotou contramedidas em relação à Rússia com o objetivo de encerrar a guerra no território ucraniano e proteger os princípios do Direito Internacional.

3. Sanções Aplicadas pelos Países

Tendo como base as contramedidas adotadas pelos países em relação à Rússia, é fulcral perceber que tais medidas, na verdade, atuam como sanções aplicadas com objetivo de conter as atitudes russas de constantes ataques ilegítimos.

Assim, as reações e declarações dos países foram imediatas, por exemplo, a China recusou-se a classificar a ação russa como invasão e solicitou moderação de todos os envolvidos. Os EUA, a União Europeia e aliados realizaram sanções duras contra a Rússia, como o congelamento de todos os ativos da Rússia em instituições financeiras europeias.

Os países aplicaram sanções diplomáticas e econômicas sobre a Rússia, bem como, as empresas privadas que atuavam no território russo sentiram a necessidade de deixar de exercerem suas atividades no país, após o início da invasão à Ucrânia. Conforme estudo apontado pela universidade americana de Yale¹⁰, mais de 1.000 empresas de diversos setores do mercado repreenderam as ações da Rússia e, voluntariamente, deixaram de exercer suas atividades dentro do território.

As sanções aplicadas pelos EUA e os países da Europa foram desde sanções ao próprio país, como aos cidadãos russos que vivem dentro do território da Rússia. Assim, algumas das sanções aplicadas foram: Proibição da emissão de vistos para o ingresso dos Russos em outros países; Suspensão do fornecimento de tecnologia, produto e bens para a refinaria do petróleo; Proibição das empresas aéreas realizarem voos comerciais que sobrevoavam outros territórios (proibição de 36 países); Bloqueio dos sistemas bancários russos no exterior; Proibição do investimento externo das empresa russas; proibição da exportação de produtos de alta tecnologia e; entre outras sanções que ocorreram como consequência das mencionadas.

Cabe afirmar que é notória a participação do mundo em relação ao conflito em questão, estamos diante de países com relações estremecidas, impondo sanções econômicas e

¹⁰ YALE, S. of M. **Over** , **Companies Have Curtailed Operations in Russia—But Some Remain** | **Yale School of Management**. 2022. Disponível em: <<https://som.yale.edu/story/0/over-000-companies-have-curtailed-operations-russia-some-remain>>. (YALE,2022)

diplomáticas. E, a atitude surpreendente das empresas multinacionais que voluntariamente deixaram de atuar no país como forma de repreender as ações da Rússia. De acordo com o economista russo Sergei Guriev, as sanções aplicadas à Rússia terão um peso significativo na economia do país para o futuro.

Os países reduziram a importação, mas não levou o país para o buraco que era esperado no início das sanções. As projeções de julho do FMI (Fundo Monetário Internacional) indicam que a economia da Rússia terá uma queda de 6% em 2022. Seria a maior retração desde 2009, mas o percentual é menor se comparado à estimativa de abril, quando se esperava queda de 8,5% neste ano. Assim, Sergei Guriev, declarou que esse é o motivo para o Banco Central e o FMI dizerem que 2022 não será tão ruim como inicialmente foi pensado, mas em 2023 vai ser pior do que o esperado. **A Rússia pode não recuperar o patamar do PIB do pré-guerra em 5 anos**¹¹.(GURIEV, 2022)

As sanções mencionadas foram retribuídas pela Rússia ao aumentar o preço do combustível, bloqueio da exportação de grãos, bloqueio da exportação de fertilizantes e entre outras relações influentes e importantes que foram interrompidas.

Ao analisar tanto as sanções da comunidade internacional como da Rússia, é interessante observar que todos os lados foram prejudicados e as consequências ainda estão sob análise, assim, a declaração do conflito entre a Rússia e Ucrânia por Vladimir Putin geram pesos imensuráveis que podem alterar as relações comerciais existentes permanentemente, gerar uma crise energética para a Europa e entre outras possibilidades de consequências que pioraram de forma significativa a situação para todos os países.

Sob essa análise das sanções aplicadas, é primordial observar o texto de Ahmed Mohammed AlMheiri que analisa a importância do Direito Internacional para o conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

O problema trazido pela guerra russo-ucraniana para o mundo **não é a perda**. O conflito teve um impacto significativo na mobilidade das pessoas e dos bens na Europa. Além de questões como o abastecimento de combustível e o aumento dos preços dos combustíveis, o custo econômico que o conflito vem causando têm sido sérias. Uma **das questões mais alarmantes da cadeia de suprimentos resultantes da guerra Rússia-Ucrânia é a escassez de alimentos**, particularmente grave em países de baixa renda. **Com o advento do inverno e a escassez de gás para a Europa, a situação não parece boa.**¹²(traduzido).(ALMHEIRI, 2022)

¹¹ GURIEV, S. **Economia russa não colapsa com sanções; saiba os desafios do país**. 2022. Disponível em: <<https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/economia-russa-n%C3%A3o-colapsa-com-san%C3%A7%C3%B5es-saiba-os-desafios-do-pa%C3%ADs/ar-AA10TWn6#:~:text=A%20guerra%20provocou%20san%C3%A7%C3%B5es%20que%20v%C3%A3o%20desde%20o>>. Acesso em: 8 nov. 2022. (GURIEV, 2022)

¹² ALMHEIRI, A. M. **Russia-Ukraine conflict and importance of international law**. 2022. Disponível em: <<https://gulfnews.com/opinion/op-eds/russia-ukraine-conflict-and-importance-of-international-law-1.91319525>> Acesso em: 2 nov. 2022. (ALMHEIRI, 2022)

Ao realizar a leitura do trecho do texto mencionado, é interessante ressaltar que quando se trata de conflitos internacionais, é essencial abordarmos a importância do Direito Internacional dentro deste contexto. Assim, conforme será explorado de forma objetiva e considerável no próximo tópico, neste momento, diante das sanções abordadas acima, deve-se analisar as diferenças entre os conceitos de sanções diplomáticas e econômicas e o campo de atuação dos países e a legitimidade destes.

Sob esta perspectiva, é necessário um breve estudo das sanções aplicadas com base na previsão do Direito Internacional. Compreende-se, então, que as sanções internacionais podem partir de um ou mais países, por diversas razões e atuam como uma forma de pressão para que esta nação mude sua conduta em relação à uma ação considerada por outras nações como ameaça.

Conforme os ensinamentos de Escribà-Folch¹³, as sanções podem ser definidas como medidas coercitivas impostas por um país, uma organização internacional ou uma coalizão de países contra outro país (o governo ou qualquer grupo dentro do país) com o objetivo de provocar uma mudança em uma política ou comportamento específico.

Segundo os estudos de Davis Baldwin e Robert Pape¹⁴, as sanções são utilizadas como ferramenta dentro de um determinado evento histórico, como a ocasião do bloqueio comercial Napoleônico à Inglaterra, como de forma prolongada no mesmo sentido que os Estados Unidos mantêm amplo bloqueio à ilha de Cuba.

Assim, entende-se que existem sanções diplomáticas, econômicas, comerciais, militares e desportivas. Sendo a sanção diplomática classificada como ações de um país dentro do meio diplomático e político como, a mudança significativa das relações diplomáticas, cancelamento ou limitação de visitas governamentais, fechamento de embaixadas ou ainda a retirada ou expulsão de missões.

Por outro lado, as sanções econômicas podem ser definidas como uma restrição nas relações comerciais/econômicas de outras nações com o país punido, como forma de embargo

¹³ Escribà-Folch, A. (2010). Economic sanctions and the duration of civil conflicts. *Journal of Peace Research*, 47(2), 129–141. <https://doi.org/10.1177/0022343309356489>

¹⁴ DAVID A. BALDWIN E ROBERT A. PAPE, “Evaluating Economic Sanctions”, in *International Security, Estados Unidos*, 1998, MIT Press, vol. 23, p.189.

econômico¹⁵. Um exemplo de sanção econômica é a proibição de importação ou exportação de determinadas mercadorias e a proibição de investimentos no país.

Percebe-se, portanto, que as sanções aplicadas à Rússia por outros países possuem amparo nas classificações elencadas e, os países que aplicaram tais medidas possuem legitimidade para impô-las, tendo em vista que reprimem as ações russas em relação à Ucrânia.

Contudo, a mera legitimidade não é suficiente para analisar se tais sanções atuam da forma correta. Deve-se analisar se esses meios foram adequados para o conflito em si e, a partir dos ensinamentos do Direito Internacional Público compreender se tais medidas podem ter afetado negativamente o futuro internacional e das relações entre as nações.

De acordo com essa análise de eficiência e eficácia de sanções, James Henderson e Tatiana Mitova¹⁶, analisam em seus estudos que as sanções geram perdas econômicas para o mercado internacional em geral, afetando não apenas a nação que vê seu comércio embargado, mas também aqueles que criam tais mecanismos, conforme foi retratado no presente artigo. Atualmente, com as sanções impostas à Rússia pelos países da Europa não fazem sentido, tendo em vista que estes dependem do gás natural fornecido pela Rússia, da exportação de grãos e fertilizantes e entre outras relações essenciais para a Europa. Assim, a partir da análise e exemplos das sanções internacionais elencadas, é necessário abordar quais os ensinamentos do Direito Internacional Público sobre essa guerra atual.

4. Ensinamentos do Direito Internacional Público

É necessário observar a importância e relevância dos preceitos do Direito Internacional Público para analisar o conflito russo ucraniano. Durante o artigo, tratamos as questões iniciais que acarretam a invasão, tal como as sanções aplicadas. Cabe, então, pontuar os conceitos previstos pelo Direito internacional para as tratativas de resolução de conflitos entre países e, a partir desses verificar se as sanções aplicadas foram o meio mais eficaz e coerente.

¹⁵ Embargos econômicos consistem em restrições de comércio e comercialização dirigidas ou não a setores específicos da atividade econômica e possuem como objetivo principal o isolamento da nação punida até que ela cumpra com as leis e tratados internacionais ou retire suas tropas, caso tenha invadido outro território.(UPIS, 2020)

¹⁶ HENDERSON, James e; MITROVA Tatiana, “The Political and Commercial Dynamics of Russia’s Gas Export Strategy”, in The Oxford Institute for Energy Studies, Oxford, Reino Unido, 2015, pp. 76-77.

Em um primeiro momento, é interessante realizar uma abordagem breve do conceito e objetivos do Direito Internacional, conforme o renomado autor Valério de Oliveira Mazzuoli, aborda em seu livro sobre tal tema.

O conjunto de princípios e regras jurídicas (costumeiras e convencionais) que **disciplinam e regem a atuação e a conduta da sociedade internacional** (formada pelos Estados, pelas Organizações Internacionais Intergovernamentais e pelos indivíduos), **visando alcançar as metas comuns da humanidade e, em última análise, a paz, a segurança e a estabilidade das relações internacionais** (MAZZUOLI, 2014, P.74).

Assim, além da definição e objetivos do Direito Internacional, é interessante trazer os conceitos do Direito Internacional para a tentativa de solução de conflitos, lecionados por Hildebrando Accioly et All Silva¹⁷. O qual menciona que existem as medidas pacíficas e não pacíficas para resolução de um conflito internacional e, como essas medidas devem ser aplicadas em cada situação conflitante.

Os meios pacíficos de soluções podem ser definidos como mecanismos que buscam diminuir a tensão política entre os países, sempre evitando mais conflitos e estimulando o diálogo e formas para esfriar a tensão entre as partes. Estes podem ser definidos como meios diplomáticos; negociações diretas; congressos e conferências; mediação; sistema consultivo; meios jurídicos; tribunais internacionais permanentes e entre outras classificações e possibilidades pacíficas.

Por outro lado, dentro das possibilidades de soluções, existem os métodos não pacíficos, os quais optam por lidar com as controvérsias por meio do aumento da tensão e pressão já existente. Os meios não pacíficos, geralmente, ocorrem por meio de atuações políticas e econômicas entre as partes com o ideal de que as partes reconheçam que não existe sentido no conflito e, percebam que piorar suas relações poderá levar ao uso de força.

As medidas não pacíficas podem ser reconhecidas como retorsão; represálias; embargos; bloqueio pacífico; boicotagem; e a ruptura de relações diplomáticas. Observa-se que, os meios de soluções não pacíficas não correspondem ao uso de força e violência, pois não é utilizado os meios *jus ad bellum*¹⁸ de forma imediata e inicial, é permitido apenas em casos excepcionais pelo Direito Internacional, os quais serão analisados posteriormente.

¹⁷ ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. E-book. (1 recurso online). ISBN 9786555594836. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555594836>. Acesso em: 27 abr. 2022.

¹⁸ O *jus ad bellum* (direito do uso da força) ou *jus contra bellum* (direito da prevenção à guerra) busca limitar o recurso da força entre os Estados. Segundo a Carta da ONU, os Estados devem abster-se de ameaçar ou usar a força contra a integridade territorial ou a independência política de outro estado (Art. 2º, para. 4º). (COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 2010)

O cientista político e professor de Harvard, Joseph Nye, também leciona sobre as possíveis medidas para a solução de conflito entre os países, sendo estas o *Hard Power* e o *Soft Power*. De acordo com Nye, ambos têm o objetivo de solucionar o conflito, mas intermediados por ações diferentes.

O *Soft Power* pauta-se em instrumentos mais brandos de intervenção a partir do uso da cultura, negócios e educação. Pode ser definido como uma habilidade para influenciar indiretamente o comportamento ou interesses de outros corpos políticos por meios culturais ou ideológicos. Em contrapartida, o *Hard Power* pressupõe uma atuação com o intermédio de mecanismos mais severos, como as sanções econômicas, poder econômico e extensão territorial. Assim, afirma-se que a atuação internacional para a busca de solucionar o conflito não se baseia na atuação direta e armamentista, mas sim no uso de *soft e hard power*¹⁹.

Ainda sobre os ideais para solucionar conflitos pensados por Nye²⁰, após os conceitos abordados, ocorreu a criação de outro termo com um ideal como a forma principal para solução. Seria a combinação entre *soft power* e *hard power*, denominado *smart power*. Pode-se, então, afirmar que o *smart power* envolve o uso estratégico da diplomacia, persuasão, capacitação, projeção de poder e influência de modo que seja rentável e legítima como políticas sociais, assim como, principalmente com a aplicação de força militar e todas as formas de diplomacia.

Os conceitos acima foram utilizados por presidentes dos Estados Unidos para solucionar conflitos. Como o ex-presidente americano George W. Bush no Iraque em 2003²¹, após o ataque das torres gêmeas. Ao analisar esta nova abordagem estratégica dos Estados Unidos, em seu texto, Jessica Dargiel que realiza o estudo de guerras analisa este novo posicionamento americano com o *smart power*²².

¹⁹ BAMBIRRA, D. S.; COUTO, C. V.; OLIVEIRA, F. L.; SANTOS, J. G. M. **Direito Internacional Público: Conflito Rússia X Ucrânia...** 2022. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/97656/conflito-russia-x-ucrania-2022-direito-internacional-publico>>. Acesso em: 11 nov. 2022. (BAMBIRRA, 2022)

²⁰ NYE, J. **New York Essays**. 2016. Disponível em: <<https://newyorkessays.com/essay-joseph-nyes-soft-power-and-hard-power/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

²¹ COUTU, D. **Harvard Business Review - Smart Power**. 2008. Disponível em: <<https://hbr.org/2008/11/smart-power>>.

²² DARGIEL, J. **“Smart Power”: A change in U.S. diplomacy strategy**. 2009. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2009/06/21/smart-power-a-change-in-us-diplomacy-strategy/>>.

Em seu estudo, é possível compreender que os Estados Unidos promoveram melhores relações com a comunidade internacional por meio de parcerias, assistência ao desenvolvimento e inovações tecnológicas. Essa ideia de *smart power*, conceito originalmente cunhado pelo professor de Harvard, Joseph Nye, ressalta a necessidade de um exército forte, mas também o investimento em alianças, parcerias e instituições em todos os níveis para expandir a influência americana e estabelecer a legitimidade da ação americana. Mais claramente, o *smart power* é uma combinação de abordagens duras e suaves de poder à diplomacia.

Pode-se, então, afirmar que existem diversos conceitos e métodos aplicáveis disciplinados pelas normas do Direito Internacional que se aplicariam ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Contudo, conforme foi pontuado nos capítulos anteriores, as sanções aplicadas e posicionamentos da Rússia não deixam que tais métodos sejam aplicados.

As sanções aplicadas pelos países e as empresas multinacionais visam repreender a economia russa e dificultar suas relações diplomáticas. Por mais que essas sanções possam ser classificadas como métodos não pacíficos ou até a aplicação apenas do *hard power*. O que, conforme foi demonstrado, não atua como uma solução eficaz e produtiva para a solução do conflito e sim, com a complicação da economia de todos os países envolvidos e o crescimento das tensões internacionais.

Devemos questionar se tais sanções serão ao menos eficazes para cessarem o conflito em breve, tendo em vista que, desde fevereiro de 2022 estamos diante de uma guerra com inúmeros gastos, mortes, população civil em risco, bloqueios econômicos, acordos desfeitos, economia mundial afetada e as disciplinas eficientes do direito internacional menosprezadas.

Ao entrar dentro das aplicações do Direito internacional, é imprescindível considerar o papel que a Organização das Nações Unidas (ONU) desempenha dentro do contexto de conflitos internacionais e aplicação de sanções por países, uma vez que simboliza uma grande organização internacional para o mundo.

5. Papel da Organização das Nações Unidas (ONU)

A ONU representa a maior organização internacional criada e desempenha uma atuação excepcional nos conflitos internacionais. O papel principal da ONU nesse contexto é justamente a responsabilidade por realizar a mediação dos conflitos entre os países com sua missão de pregar a paz entre as nações a cooperação destas. Assim, pode-se analisar que a ONU pode atuar como um “vigia internacional” independente da ordem pública mundial, para

que o Conselho de Segurança desenvolva os caminhos necessários para forçar a vontade da comunidade internacional²³, um deles, através da publicação de sanções diversas.

Tendo em vista a importância da ONU²⁴ para o âmbito internacional, cabe questionar seu vínculo com as medidas adotadas por cada país em relação à Rússia, pois todos os países que adotaram as contramedidas para solução dos conflitos pertencem a esta organização internacional.

Assim, entre seus principais objetivos e princípios estão manter a paz e a segurança internacionais; fomentar a amizade e as boas relações entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos; defender a cooperação como solução para os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário; o desenvolvimento dos direitos humanos e das liberdades da população mundial e; ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos.

Com base nos princípios e objetivos da ONU estabelecidos, é essencial trazer a carta da ONU e suas normas que todos os países signatários devem respeitar. Em seu artigo 2º dispõe que:

Artigo 2º. Todos os membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de membros, **deverão cumprir de boa-fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta.** Todos os membros deverão resolver suas controvérsias internacionais **por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.** (Carta da ONU)²⁵.

Ainda retratando sobre a carta da ONU e suas normas, é fulcral abordar o artigo 41 que disserta sobre as resoluções de conflitos entre os países signatários e como serão as medidas tomadas.

Artigo 41. O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, **sem envolver o emprego de forças armadas**, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir **a interrupção completa ou parcial das relações econômicas**, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, **ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.**

²³ VISENTIN, J. **Sanções Econômicas Internacionais: Conceitos, Aplicabilidade e Extensão Global.** Revista **Electrónica de Direito.**, 2018. Disponível em: <https://redib.org/Record/oai_articulo1792998-san%C3%A7%C3%B5es-econ%C3%B4micas-internacionais-conceitos-aplicabilidade-e-extens%C3%A3o-global>. Acesso em: 12 nov. 2022.

²⁴ ONU é a sigla correspondente à Organização das Nações Unidas. Trata-se da maior organização internacional que existe atualmente, formada por governos de todo o mundo que procuram trabalhar em conjunto em questões como a paz, a segurança, o desenvolvimento econômico e social, os assuntos humanitários e os direitos humanos. (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. 2011)

²⁵ ONU, N. **Carta das Nações Unidas.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>.

Os artigos da Carta das Nações Unidas citados mencionam sobre soluções pacíficas, sempre com objetivos para evitar conflitos armados. Contudo, tendo em vista que é impossível existir uma hipótese em que não existam ideais divergentes. A ONU tendo o conhecimento desta situação, apenas em casos excepcionais, abre exceções à proibição de conflitos armados. Dispostas no artigo 42 e 51 da carta da ONU.

Artigo 42. No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, **por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.** Tal ação **poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas.**

Artigo 51. Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de **legítima defesa individual ou coletiva** no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros **no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito**, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao **restabelecimento da paz e da segurança internacionais.**

A partir destas análises, é possível verificar que existem exceções aos atos de guerra pela carta da ONU. Como exercer seu direito de legítima defesa, direito inerente e antigo de todas as nações, não sendo permitido ao membro da ONU realizar o uso da força desnecessária, apenas para reprimir o ato e até que o Conselho de Segurança tome as medidas necessárias.

Cabe elencar brevemente casos em que ocorreram as intervenções utilizando força. A ONU autorizou, em 2013, a intervenção de forças internacionais, lideradas pela França, na República Centro-Africana, que passava por uma crise causada pela substituição do Presidente François Bozizé. Tal ação não foi vista como ato atentatório à ordem internacional, uma vez que foi protegido pelos parâmetros da legalidade e legitimidade adotados pelo Direito Internacional Público.

Ao contrário da invasão do Iraque, determinada pelo ex-presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, que não foi autorizada pelo Conselho de Segurança, ou até a recente intervenção feita pelo ex-presidente, Donald Trump, no dia 11 de abril de 2021, na Síria, que também em momento algum recebeu aval das Nações Unidas.²⁶

²⁶LEITE, G. **Invasão da Ucrânia pela Rússia. Aspectos do Direito Internacional.** 2022. Disponível em: <<https://jures.com.br/artigo-juridico/invasao-da-ucrania-pela-russia-aspectos-do-direito-internacional/>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

Cabe afirmar, então, que existem regras para o emprego do uso de força e pré-requisitos que devam ser cumpridos, como o esgotamento de todos os outros meios pacíficos. Além disso, as intervenções de Estados membros da ONU que não possuem relação direta com o conflito, devem sempre ser autorizadas pela ONU.

Caso ocorra desrespeito destas normas, inexistindo justificativas e violando a Carta da ONU, ocorrerão consequências. Como a Rússia já sofreu sanções internacionais ainda no ano de 2014 em relação ao conflito realizado na região da Criméia. Bem como, em abril de 2022, a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas determinou que a Rússia fosse suspensa do Conselho de Direito Humanitário em razão das possíveis violações de direitos verificadas na Ucrânia.

Além da existência da ONU e sua carta contendo normas e princípios, é de extrema importância abordar as convenções que versam sobre os direitos humanos que devem ser respeitadas. Como as Convenções de Genebra e seus protocolos²⁷ que atuam como parte essencial para a proteção das pessoas em caso de conflitos armados e guerras. Conforme disposto na plataforma do Comitê Internacional da Cruz Vermelha sobre a importância para o Direito Internacional da destes acontecimentos, cabe mencionar que:

As Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais compõem o núcleo do Direito Internacional Humanitário, o ramo do Direito Internacional que **regula a condução dos conflitos armados, buscando limitar seus efeitos**. Protegem especificamente as pessoas que não participam das hostilidades (civis, profissionais da saúde e humanitários) e as que deixaram de participar, como os soldados feridos, enfermos e náufragos e os prisioneiros de guerra. **As Convenções e seus Protocolos estipulam medidas a serem tomadas para evitar ou colocar um fim em todas as violações**. Contêm normas estritas para lidar com as chamadas “infrações graves”. Os indivíduos responsáveis pelas infrações graves devem ser encontrados, julgados ou extraditados, seja qual for sua nacionalidade. (CICV, 2010).

É essencial abordar o papel da ONU dentro do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, uma vez que representa a maior comunidade internacional atualmente que pode interferir quando existem conflitos entre os países. A ONU é essencial para encontrar medidas e formas para a melhor solução possível para a guerra atual, conforme elencado, essa guerra não é a primeira da história, contudo, é a primeira guerra da história em que os membros da ONU

²⁷COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais** - CICV. 2010b. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>>.

realizam sanções de forma tão rápida e acabam sofrendo negativamente com as suas próprias medidas.

Estamos diante de um evento histórico em que a atuação da ONU é mínima e as sanções dos países pluralidade. Deve-se analisar as consequências da invasão russa, das sanções dos países e como essas questões poderão influenciar os ensinamentos do Direito Internacional para os próximos eventos da história e se, tal influência será positiva ou negativa.

6. Análise das Consequências do Conflito entre Rússia-Ucrânia

Existem diversas análises dos impactos da guerra, como a guerra poderá afetar os países e, o presente artigo concentra essa análise sob os ensinamentos do Direito Internacional Público e a importância da estabilidade da relação entre os países. Assim, conforme já estruturado ao longo do presente texto, compreendemos a teoria dos ensinamentos do Direito Internacional, bem como, as sanções que foram aplicadas à Rússia pelos países. Cabe, então, realizar um paralelo das possíveis consequências dessas medidas aplicadas em conjunto com as críticas realizadas pelos especialistas internacionais.

Independente de questões ideológicas, territoriais e geopolíticas é notório perceber como todos os grandes conflitos existentes da história existe uma tentativa conseguir poder e influência, tanto durante como no pós conflito²⁸. Assim, pode-se afirmar que as relações entre os países influentes estão sempre marcadas pelo uso adequado e inteligente de interesses, poder e influência.

Como devemos aplicar essa ideia de disputa entre poder e influência ao conflito russo-ucraniano? As restrições econômicas ativas realizadas pela Europa foram inteligentes e eficientes? Quais as opiniões dos especialistas do Direito Internacional?

No momento, estamos diante de sanções severas aplicadas por países que pertencem à ONU que estabeleceram restrições em relação à Rússia, sendo que esses países dependem economicamente da distribuição de gás natural, fertilizantes e exportação de grãos desta. Ao analisar tais atitudes, compreende-se que não existe coerência entre a situação das nações que pertencem a Europa e as atitudes tomadas em relação à Rússia, uma vez que o próprio líder

²⁸ Pode-se analisar, a hegemonia dos EUA pós Guerra Fria, como exemplo claro dessa busca por poder e influência. Com a expansão da presença militar americana pelo mundo afora, foram promovidas, direta ou indiretamente, mudanças de governos e regimes, sem que nenhum país tivesse força suficiente para freá-los. (SANTOS, 2013)

político russo não demonstra qualquer arrependimento de ter iniciado a guerra e, como vimos, a resposta russa teve um impacto profundo para a Europa.

Verificou-se que as medidas adotadas pelos países podem ter impactos profundos pelos próximos cinco anos na economia, assim, sabe-se que quanto mais perdura um conflito, maiores são as consequências e mais difícil fica para conseguir reverter os impactos negativos. Uma vez que a relação entre os países está cada vez pior e as medidas tomadas geraram crises econômicas como alta de preços, possível crise alimentar, desvalorização do Euro e entre outros diversos impactos.

Se as ações dos países foram com base nas previsões da Organização das Nações Unidas e nos ensinamentos do Direito Internacional, cabe o questionamento “Se realmente tais sanções possuem amparo no Direito Internacional”. Assim, justamente essas questões abordadas que afetarão a atuação do Direito Internacional após a guerra entre Rússia e Ucrânia.

Sobre as questões das análises das consequências do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o autor José Francisco Rezek²⁹, ao analisar a possibilidade de guerra no mundo contemporâneo, após duas guerras mundiais, afirma que:

De fato, uma nova guerra total não faria desaparecer apenas o direito que rege as relações entre Estados, mas **virtualmente tudo quanto resultou de alguns milênios de trabalho, reflexão e aprimoramento da raça humana, se essa mesma, de algum modo, puder subsistir**. Ninguém desconhece tal perspectiva, e em razão dela se tem dito que o armamento nuclear, para os países que ainda o preservam e desenvolvem, é algo a não ser jamais utilizado. (REZEK, 2011, Pág.425).

Em complementação, os doutores Luís Alexandre Winter e Juliana Montenegro³⁰ analisaram o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e concluíram que:

Percebe-se que a posição do Ocidente está sendo coerente em trabalhar com sanções, e, a médio prazo, vai produzir efeitos. A grande preocupação é no day after. [...] O que é certo é que esse conflito tem o potencial de mexer com o Mundo que hoje conhecemos, erguido a partir da queda do muro de Berlim, qualquer que seja o resultado (paz, com um cessar fogo; derrota da Ucrânia; derrota da Rússia). **As consequências do conflito serão, provavelmente, um dos grandes assuntos para os próximos anos**. O que se sabe é que a análise precisa ser sempre cuidadosa e sem as paixões necessárias e que novas ações serão necessárias para a reconstrução de um sistema de normas efetivas a todos os Estados.

²⁹REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar / Francisco Rezek. –13. ed. rev., aumentado e atual. – São Paulo: Saraiva, 2011.

³⁰ WINTER, Luís e, MONTENEGRO, Juliana. O direito internacional e a natureza das sanções: o conflito Rússia x Ucrânia. Revista de Direito Constitucional e Internacional | vol. 131/2022 | p. 299 - 311 | Maio - Jun / 2022.DTR\2022\9471

O economista Bill Conerly³¹ ao escrever um artigo para a revista Forbes analisa a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e verifica algumas consequências graves e talvez irreversíveis para o mundo. Além de verificar problemas econômicos e das relações internacionais e as consequências para a manutenção da paz, o maior medo atual seria como essa ação de Vladimir Putin poderia incentivar outros líderes políticos a invadirem seus vizinhos por motivos diversos. O que poderia ser uma enorme consequência negativa aos preceitos e fontes do Direito Internacional.

Depreende-se, então, a partir destas breves considerações que as consequências do conflito entre a Rússia e a Ucrânia estão muito além de seus territórios e sim, com impactos e influência negativa para o mundo atual. Assim, entende-se que o futuro e desfecho dessa guerra é incerto e o impacto ao Direito Internacional é certo e pode transformar o desempenho dos preceitos internacionais.

Ao realizar um breve estudo da atuação do Direito Internacional Público³², percebe-se que cada país tem sua soberania e leis aplicadas ao seu povo dentro de seu território. Assim, o Direito Internacional tem a função sempre de melhorar as relações entre os países sem desrespeitar sua soberania, território e população.

Com esse objetivo principal de aproximar os Estados sem desrespeitar a soberania destes, as fontes tradicionais do Direito Internacional são basicamente convenções internacionais, costumes internacionais e os princípios gerais do Direito. Uma vez que cada país possui sua peculiaridade e individualidade, assim não seria possível a existência de diversas leis ou até códigos internacionais para disciplinar os países, pois, atualmente, uma codificação poderia desrespeitar a soberania dos Estados e dificultar a individualidade destes.

Tendo em vista as fontes do Direito Internacional, é essencial identificar que, além das fontes mencionadas no artigo, como a *soft law*, *hard law* e os meios de solução de conflitos. Os costumes internacionais são de extrema importância para o estudo dos impactos para o

³¹ O ataque à Ucrânia terá consequências negativas para a Rússia, a Europa e o mundo. Mas devemos manter em perspectiva que o mundo tem tendência para mais paz, como visto pelas evidências que Steven Pinker estabelece em Os Melhores Anjos de Nossa Natureza. A guerra na Ucrânia é certamente um revés, mas os efeitos severos sobre a Rússia do ataque de Putin provavelmente dissuadiram outros governantes de invadir seus vizinhos (traduzido). (CONERLY, 2022).

³² Direito Internacional Público é o conjunto de normas que regula as relações externas dos atores que compõem a sociedade internacional. O Direito Internacional Público tem como missão o estabelecimento de uma norma jurídica internacional, ou seja, o respeito à soberania dos Estados, aos indivíduos e às suas peculiaridades. Por isso, muitos tratados e convenções são realizados sempre com o propósito de aproximar os Estados. (NOVO, 2017).

Direito Internacional diante do conflito russo ucraniano e análise do amparo das sanções aplicadas.

O direito dos costumes como fonte do Direito Internacional atua como uma prática geral aceita como norma. De acordo com a previsão do art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça.

Art. 38. A Corte, cuja função é decidir de acordo com o direito internacional as controvérsias que lhe forem submetidas, aplicará: **a.** as convenções internacionais, quer gerais, quer especiais, que estabeleçam regras expressamente reconhecidas pelos Estados litigantes; **b.** o costume internacional, como prova de uma prática geral aceita como sendo o direito; **c.** os princípios gerais de direito, reconhecidos pelas nações civilizadas; **d.** sob ressalva da disposição do Artigo 59, as decisões judiciais e a doutrina dos juristas mais qualificados das diferentes nações, como meio auxiliar para a determinação das regras de direito. A presente disposição não prejudicará a faculdade da Corte de decidir uma questão *ex aequo et bono*, se as partes com isto concordarem.

O artigo traz ao Direito Internacional o costume como uma prática geral aceita, porém, ao colocá-lo em prática, existem divergências acerca da aplicação dos costumes. Sendo assim, aceita pela Corte Internacional de Justiça, a atuação dos costumes com a força de lei. Pode-se observar que o costume é uma prática aceita entre os sujeitos por um período razoável, mas tempo suficiente para que todos os sujeitos reconheçam como direito.

Ao observar os costumes como fonte, observa-se que há uma diferença entre os costumes objetivos e subjetivos. Sendo o primeiro definido como a prática de atos reiterada no tempo e o segundo como a crença na juridicidade da conduta desempenhada (*opinio iuris*)³³. Ou seja, é por meio da combinação de um hábito com a convicção de que os atos praticados assim o foram porque são conteúdo de uma norma jurídica existente é que surge um costume como fonte de direito internacional, de acordo com os ensinamentos de Accioly³⁴.

Entende-se, então, que a principal fonte do Direito Internacional são os costumes e, de acordo com as críticas mencionadas dos especialistas sobre a guerra, pode-se afirmar que uma das principais consequências ao instituto do Direito Internacional, seria como a atitude de Vladimir Putin, as sanções aplicadas pelos países afetam e influenciam o futuro internacional.

³³ *Opinio Juris* pode ser definido como elemento necessário para estabelecer um costume legalmente vinculativo. *Opinio juris* denota uma obrigação subjetiva, um sentido em nome de um Estado que está vinculado à lei em questão. O Tribunal Internacional de Justiça reflete essa norma no Estatuto do ICJ, artigo 38, b, ao refletir que o costume a ser aplicado deve ser "aceito como lei". Assim, *opinio juris* é uma noção instável e debatida no direito internacional.

³⁴ ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Assim como, as justificativas e sanções aplicadas nesta guerra, influenciará no futuro outros líderes políticos a desprezarem os princípios internacionais e a carta da ONU.

Uma vez que, inicialmente, a guerra ocorria entre duas nações (Rússia e Ucrânia), após, os países repreenderam a ação russa e aplicaram sanções para conter a evolução do conflito. Contudo, percebe-se que, o conflito e as tensões aumentaram consideravelmente e, como será possível garantir uma segurança internacional novamente ou até mesmo controlar futuras intervenções entre as nações que possuem conflitos.

As consequências para o âmbito do Direito Internacional é clara e alarmante justamente por ser um possível incentivo para outros líderes políticos a utilizarem as mesmas justificativas sem fundamentos da Rússia e não serem impedidos. Além das sanções internacionais aplicadas à Rússia serem inócuas, a inércia dos órgãos internacionais é preocupante.

6.1 Sanções Aplicadas à Rússia com Amparo no Direito Internacional

Ao compreendermos as fontes utilizadas pelo Direito Internacional é de extrema importância a compreensão de que os métodos aplicados pelas sanções dos países estão previstos e amparados pelo Direito Internacional, sendo por meio da aplicação das fontes analisadas.

Contudo, as sanções não foram inteligentes ao aplicar métodos unilaterais utilizando o *Hard Power* e meios não pacíficos para solução. Os países se prejudicaram e não observaram que sanções econômicas em excesso podem causar impactos indesejados em outros países, afinal, uma economia enfraquecida deixar de realizar compras e pagar seus débitos existentes, refletirá nas demais nações.

Assim, acredita-se que a melhor solução seriam os países em conjunto adotarem medidas, com a união dos ideais do *soft power* e *hard power* (*smart power*). Tendo como base a prática costumeira do direito internacional em solucionar os conflitos sem que haja uma piora e consequências negativas, conforme aconteceu com a adoção das sanções econômicas.

Percebe-se, então, que por mais que as medidas tenham base nos preceitos do Direito Internacional. Estas não foram eficientes para um país como a Rússia, a qual mostra um comportamento internacional indiferente às possíveis consequências de suas atitudes, conforme analisado no contexto histórico do artigo.

Entende-se, então, que o impacto ao direito internacional é justamente a adoção de medidas ineficazes que pioraram o relacionamento entre os países, sendo esse tipo de sanção possivelmente inaplicável ao caso concreto em questão. Pois afetam outros países que não possuem relação com a guerra e trazem à tona um enorme escopo de aplicação de normas ineficazes que alteram a estrutura dos países e incentivam um aumento dos conflitos econômicos e territoriais. Assim, conclui-se, que essas não são as diretrizes do Direito Internacional Público que devem ser seguidas.

A influência de determinadas atitudes dos países pode trazer resultados danosos e nocivos, sem que o objetivo de determinada atitude seja atingido. Como foi o caso das sanções em questão, o objetivo principal das sanções era cessar a invasão ao território ucraniano e impedir que a Rússia continuasse cometendo atos que desrespeitam o Direito Internacional e tal objetivo não ocorreu.

Assim, conforme os entendimentos e estudo de Ahmed Mohammed AlMheiri. Não é viável e duradouro a aplicação de medidas que provocam o deterioramento das relações entre os países. É inevitável a adoção de soluções pacíficas que solucionem o problema de forma diplomática. Conforme o autor mencionado conclui sua análise da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

O que o mundo deve enfatizar é a inevitabilidade de buscar soluções pacíficas para disputas fronteiriças; dada a sua importância e seriedade. Isso torna a solução pacífica da crise em curso uma necessidade urgente que os Estados devem perseguir em suas relações mútuas em apoio à paz e à segurança internacionais no espírito de boa vizinhança. (AlMeirim.,2022). (traduzido).

Conclusões

O estudo do conflito entre a Rússia e a Ucrânia é necessário atualmente, uma vez que é inevitável a percepção da tentativa dos países em conterem as ações russas ameaçando a soberania da Ucrânia e, principalmente, tentar compreender o porquê da adoção de medidas severas e profundas. O artigo demonstra que durante a história, as guerras marcaram os momentos de maiores mudanças justamente pela existência dessa luta por influência e poder.

Não podemos assumir que os conflitos atualmente possuem caráter global em que um país se torna inimigo da humanidade. Esse contexto de vilão e herói, ante a possibilidade de um conflito armado com as tecnologias digitais vigentes, ameaça ainda mais a possibilidade de instaurar a paz. Assim, cabe ao Direito Internacional com seus meios propiciar forma de

superação de conflitos e caminho para um mundo seguro e de maior estabilidade da paz entre os povos e as nações.

Cabe concluir, então, que a invasão da Rússia ao território da Ucrânia não é justificável sob o olhar do Direito Internacional, uma vez que viola inúmeras questões e princípios internacionais. E as justificativas trazidas pela Rússia do direito de legítima defesa e sua operação militar especial não se enquadram dentro das exceções previstas na carta da ONU, assim, realmente tal medida deve ser punida corretamente.

Contudo, a comunidade internacional, ao analisar as possíveis sanções que poderiam ser aplicáveis para reprimir tal invasão, como a aplicação de diversas restrições econômicas e diplomáticas, não estudou corretamente as possíveis consequências que poderiam ocorrer para o mundo.

Assim, pode-se compreender que não haverá ordem internacional, se houver desordem interna, ou seja, não é eficaz uma tentativa de solucionar conflitos por meios que não solucionarão os problemas, bem como, gerará consequências piores. É impossível ocorrer a resolução de um conflito, se a solução encontrada para esta não for eficiente.

Por mais que as sanções possuam amparo dos ensinamentos do Direito Internacional, conforme demonstrado ao longo do estudo do presente trabalho, as sanções econômicas possuem amparos e legitimidade nos preceitos do Direito Internacional Público. Entretanto, tal afirmação pode ser controversa, tendo em vista que o mero amparo em um conceito abstrato do Direito Internacional não seria suficiente para a afirmação de eficiência e aplicação legitimada, tendo em vista que os objetivos do Direito Internacional são sempre basear-se em meios efetivos para melhorar as relações entre os países com o intuito em manter a ordem, paz e entre outros preceitos fundamentais.

As sanções aplicadas à Rússia podem até surtir efeitos positivos momentâneos, mas a Europa, neste momento, enfrenta uma crise econômica enorme que poderia ter sido evitada ou até reduzida, dependendo da análise realizada.

Considera-se, portanto, que o conflito russo ucraniano gerará consequências para o futuro tanto no âmbito econômico, como no político, histórico e principalmente no âmbito das aplicações das normas do Direito Internacional. Ao longo da história, foram registradas diversas guerras e conflitos em diferentes contextos, mas não é possível afirmar, após a análise desta guerra entre a Rússia e Ucrânia, uma evolução na atuação e reação do mundo aos conflitos armados internacionais.

Percebe-se, então, que conforme demonstrado ao longo do artigo, existem diversos conceitos, pesquisas, tratados, convenções e princípios que retratam como deve ocorrer a atuação das nações durante os conflitos, porém esses métodos e preceitos continuam apenas na teoria. E as nações aplicam sanções sem analisar as consequências, restrições efetivas e rigorosas aos países que desrespeitam os princípios internacionais.

Assim, as professoras Gabriella Blum e Naz Modirzadeh³⁵ que integram o corpo docente de Direito Internacional de Harvard analisaram o conflito entre a Rússia e a Ucrânia sob uma perspectiva do Direito Internacional.

Uma conclusão, então, pode ser que o direito internacional **tem se mostrado geralmente ineficaz quando se trata de verificar as ações de grandes potências**. Outra pode ser que seja do interesse de todos os membros da comunidade internacional — incluindo grandes potências — para aderir a um sistema de regras, mesmo quando há incentivos de curto prazo para desertar. **Na verdade, este pode ser um momento para um engajamento renovado e mais inclusivo em torno da interpretação legítima do direito internacional que rege o uso da força**. (HARVARD LAW SCHOOL, 2022). (traduzido).

Enfim, é inevitável a conclusão que os países tentaram aplicar medidas para conter as ações da Rússia, mas não obtiveram os resultados almejados. Assim, tais medidas tem um amparo conceitual nos preceitos do Direito Internacional, no entanto, ao analisar a eficácia e consequências é inevitável afirmar que as sanções internacionais aplicadas pela comunidade internacional não estão amparadas e de acordo com os objetivos dos órgãos internacionais e ocasionaram diversos resultados indesejáveis, tornando-se uma imprudência e irreflexão internacional com consequências até mesmo a atuação das normas internacionais.

Em suma, a partir da leitura do presente artigo, é essencial reconhecer a importância deste conflito para o mundo atual e como este afeta todas as relações internacionais. Bem como, reconhecer que as sanções internacionais estão amparadas nos conceitos previstos no Direito Internacional, mas não tiveram o resultado esperado tornando-se ineficazes e inoportunas.

E, ao realizar uma breve análise das possíveis consequências para o futuro internacional, afirma-se que uma guerra com a tentativa de amparo nas leis internacionais e utilização da exceção prevista na carta da ONU de "legítima defesa" é aterrorizante para o futuro.

A falta de uma repreensão eficaz para conter a Rússia pela Comunidade Internacional é um incentivo aos outros países que possuem diferenças com outras nações. Quanto mais

³⁵ HARVARD LAW SCHOOL. **The war in Ukraine and international law**. 2022. Disponível em: <<https://hls.harvard.edu/today/the-ukraine-conflict-and-international-law/>>.

perdurar a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, piores podem ser as consequências para o mundo inteiro em todos os âmbitos possíveis, na área de relações internacionais, econômica, política, histórica e dos Direitos Humanos também, pois a população civil é a mais afetada com interesses de conflitos políticos das nações.

Referências Bibliográficas

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

ALMEIDA, M. Um recorte histórico e o direito internacional na guerra da Ucrânia. 2022. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/364199/um-recorte-historico-e-o-direito-internacional-na-guerra-da-ucrania>>.

ALMHEIRI, A. M. Russia-Ukraine conflict and importance of international law. 2022. Disponível em: <<https://gulfnews.com/opinion/op-eds/russia-ukraine-conflict-and-importance-of-international-law-1.91319525>>. Acesso em: 2 nov. 2022.

BAMBIRRA, D. S.; COUTO, C. V.; OLIVEIRA, F. L.; SANTOS, J. G. M. Direito Internacional Público: Conflito Rússia X Ucrânia... 2022. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/97656/conflito-russia-x-ucrania-2022-direito-internacional-publico>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BBC NEWS. Holodomor: a grande fome que matou milhões na Ucrânia durante o comunismo soviético de Stalin. **BBC News Brasil**, [s. l.], 14 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60348621>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BBC NEWS. **Acordo define cessar-fogo na Ucrânia**. 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150211_ucrania_acordo_entenda_lk_rp>. Acesso em: 8 nov. 2022.

BBC NEWS. **Desnazificação e genocídio: a história por trás da justificativa de Putin para invasão da Ucrânia**. 2022b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60518951>>.

BBC NEWS. Qual o papel da Otan no confronto entre Rússia e Ucrânia? **BBC News Brasil**, 2 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60580704>>

BRASIL, S. 241º dia da operação especial militar nas fronteiras russas. 2022. Disponível em: <<https://sputniknewsbrasil.com.br/20221022/241-dia-da-operacao-especial-militar-nas-fronteiras-russas-25511631.html>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL, S. Status da Rússia na ONU e em outras organizações internacionais provavelmente não mudará, dizem EUA. 2022. Disponível em: <<https://sputniknewsbrasil.com.br/20220812/status-da-russia-na-onu-e-em-outras-organizacoes-internacionais-provavelmente-nao-mudara-dizem-eua-24164486.html>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. O DIH e outros regimes legais – jus ad bellum e jus in bello - CICV. 2010a. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/ihl-other-legal-regmies/jus-in-bello-jus-ad-bellum/overview-jus-ad-bellum-jus-in-bello.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais - CICV. 2010b. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>>.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. O DIH e outros regimes legais – jus ad bellum e jus in bello - CICV. 2010. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/ihl-other-legal-regmies/jus-in-bello-jus-ad-bellum/overview-jus-ad-bellum-jus-in-bello.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONERLY, B. Long-Term Economic Effects Of The Ukraine War. 2022. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/billconerly/2022/03/30/long-term-economic-effects-of-the-ukraine-war/>>.

COUTU, D. Harvard Business Review - Smart Power. 2008. Disponível em: <<https://hbr.org/2008/11/smart-power>>.

DARGIEL, J. “Smart Power”: A change in U.S. diplomacy strategy. 2009. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2009/06/21/smart-power-a-change-in-us-diplomacy-strategy/>>.

DÉNÉCÉ, Eric. A história secreta das forças especiais: de 1939 aos nossos dias. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.

GARCIA, M. P. P. Direito das Relações Internacionais. São Paulo: Contexto, 2021.

GILL, T.D. "The Jus ad Bellum and Russia's "Special Military Operation" in Ukraine". *Journal of International Peacekeeping* 25.2 (2022): 121-127.

GURIEV, S. Economia russa não colapsa com sanções; saiba os desafios do país. 2022. Disponível em: <<https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/economia-russa-n%C3%A3o-colapsa-com-san%C3%A7%C3%B5es-saiba-os-desafios-do-pa%C3%ADs/ar-AA10TWn6#:~:text=A%20guerra%20provocou%20san%C3%A7%C3%B5es%20que%20v%C3%A3o%20desde%20o>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

HARVARD LAW SCHOOL. The war in Ukraine and international law. 2022. Disponível em: <<https://hls.harvard.edu/today/the-ukraine-conflict-and-international-law/>>.

LEITE, G. Invasão da Ucrânia pela Rússia. Aspectos do Direito Internacional. 2022. Disponível em: <<https://jures.com.br/artigo-juridico/invasao-da-ucrania-pela-russia-aspectos-do-direito-internacional/>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

NOVO, B. N. A importância do direito internacional na atualidade. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/59325/a-importancia-do-direito-internacional-na-atualidade>>.

NYE, J. New York Essays. 2016. Disponível em: <<https://newyorkessays.com/essay-joseph-nyes-soft-power-and-hard-power/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Conceito de ONU. 2011. Disponível em: <<https://conceito.de/onu>>.

ONU. Nosso trabalho. United Nations. Disponível em: <<https://www.un.org/en/our-work>>. Acesso em: 30 abril 2022.

ONUMA Yasuaki, Direito Internacional em Perspectiva Transcivilizacional. Belo Horizonte: Arraes, 2016.

REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar* / Francisco Rezek. –13. ed. rev., aumen. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2011.

SANTOS, D. G. A Hegemonia Americana no Pós-Guerra Fria: Continuidade ou Declínio? *Operative Dentistry*, [s. l.], v. 38, n. 5, p. 555–564, 2013. Acesso em: 7 nov. 2022.

SPIES, Yolanda Kemp. *Global diplomacy and international society*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2019.

SQUEFF, Tatiana. A CIJ no caso Ucrânia x Rússia. 22 mar 2022. *Consultor Jurídico*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2022-mar-03/artx-opinio-ucrania-instaura-acao-cij-russia-agora?pagina=2>> Acesso em: 27 abril 2022.

STYCZYŃSKA, Natasza, Refugees not welcome. The populist radical right in Poland and the migration crisis, pp. 75-90, Disponível em: https://www.academia.edu/38681276/Visions_and_Revisions_of_Europe

UNIDAS, N. Carta das Nações Unidas. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>.

UPIS. Embargo econômico: o que é e 7 dos países que sofreram. 2020. Disponível em: <<https://upis.br/blog/embargo-economico/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

VISENTIN, J. Sanções Econômicas Internacionais: Conceitos, Aplicabilidade e Extensão Global. *Revista Electrónica de Direito*, 2018. Disponível em: <https://redib.org/Record/oai_articulo1792998-san%C3%A7%C3%B5es-econ%C3%B4micas-internacionais-conceitos-aplicabilidade-e-extens%C3%A3o-global>. Acesso em: 12 nov. 2022

WINTER, Luis Alexandre e; MONTENEGRO, Juliana. O direito internacional e a natureza das sanções: o conflito Rússia x Ucrânia. *Revista de Direito Constitucional e Internacional* | vol. 131/2022 | p. 299 - 311 | Maio - Jun / 2022 DTR\2022\9471.

YALE, S. of M. Over , Companies Have Curtailed Operations in Russia—But Some Remain | Yale School of Management. 2022. Disponível em: <<https://som.yale.edu/story/0/over-000-companies-have-curtailed-operations-russia-some-remain>>.

